



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br



EDITAL PPGECO Nº 1/2021

25 de janeiro de 2021

Processo nº 23117.003790/2021-14

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCURSO DE LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DO INÍCIO DE SEU FUNCIONAMENTO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 598/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna público o concurso para a escolha do **logotipo de Comemoração dos 25 Anos do Início do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE)**, que será regido pelas seguintes normas:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O objetivo deste Concurso é escolher a proposta de logotipo que melhor se relaciona ao Programa de Pós-Graduação em Economia em comemoração aos 25 anos de seu funcionamento.
- 1.2. O logotipo escolhido será utilizado pelo PPGE-UFU em documentos, panfletos, cartazes, impressos, envelopes, mídias digitais e em tudo que se relaciona ao Programa durante o ano de 2021.
- 1.3. Pelas circunstâncias atuais (COVID-19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via internet. As atividades serão realizadas a partir da cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica.
- 1.4. É de responsabilidade exclusiva do participante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Concurso. Dúvidas podem ser enviadas via e-mail para Secretaria do PPGE-UFU: ppge@ufu.br.
- 1.5. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do PPGE-UFU e por ele poderá ser utilizado em sua forma original para a identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, sítio institucional, eventos e em outras aplicações definidas pelo PPGE-UFU durante o ano de 2021.
- 1.6. Caberá ao Colegiado do PPGE-UFU determinar se fará ou não uso do logotipo vencedor do presente Concurso.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do Concurso de que trata esse Edital Discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do IERI-UFU, Docentes do IERI-UFU, Egressos do PPGE-UFU e Técnicos Administrativos do IERI-UFU.
- 2.2. Cada participante/equipe participante poderá concorrer somente com uma proposta de logotipo.
- 2.3. As propostas poderão ser criações individuais ou coletivas, como, por exemplo, aquelas apresentadas por Empresa Júnior. No caso de criação coletiva, deve haver uma solicitação de inscrição e ficha de inscrição para cada membro da equipe. Contudo, o termo de cessão de direitos autorais e o e-mail com toda a documentação deverão ser enviados por apenas um integrante, que será considerado o representante legal da equipe.
- 2.4. É vetada a participação de membros que compõem o Colegiado do PPGE-UFU.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição da proposta de logotipo consiste no envio da documentação exigida para o e-mail da Secretaria do PPGE-UFU: ppge@ufu.br em conformidade com o prazo previsto no item 7.
- 3.2. A proposta deverá ser enviada de acordo com item 3.2.1 em arquivos formato PDF para o e-mail da Secretaria do PPGE-UFU, ppge@ufu.br, com o assunto **“Concurso Logotipo PPGE-UFU 25 Anos”**.

3.2.1. Documentação exigida para inscrição:

- I - Solicitação de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1). Um para cada membro da equipe, se for o caso;
- II - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 2). Um para cada membro da equipe, se for o caso;
- III - Proposta do logotipo;
- IV - Memória descritiva do logotipo. O conteúdo da memória descritiva deverá expor a função comunicativa pretendida pela proposta (limite máximo de 2 páginas);
- V - Termo de cessão dos direitos autorais de logotipo para o PPGE-UFU (Anexo 3). No caso de equipe, o termo de cessão dos direitos autorais deve ser assinado pelo representante legal da equipe.

3.2.2. Os documentos "III" (proposta do logotipo) e "IV" (memória descritiva) não devem ter qualquer identificação da autoria, sob a pena de indeferimento da inscrição no Concurso.

3.3. No corpo do e-mail o participante deverá informar os arquivos que estão sendo enviados.

3.4. O conjunto de arquivos enviado deve ter o tamanho máximo de 10MB.

3.5. A integridade dos documentos eletrônicos e a possibilidade de acesso às informações são de responsabilidade do participante.

3.6. O PPGE-UFU não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem.

3.7. Caso o participante envie mais de uma mensagem com os documentos eletrônicos, será considerada para o processo de seleção a mensagem mais recente, considerando que ela esteja dentro do prazo de inscrição previsto no item 7.

3.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.9. A inscrição do participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Concurso contidas no Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Os trabalhos referentes ao Concurso aqui disposto serão desenvolvidos por Comissão Julgadora composta por todos os membros do Colegiado do PPGE-UFU.

4.2. O Colegiado ficará responsável pela análise das inscrições e seleção das 2 melhores propostas de logotipo.

4.3. As 2 melhores propostas de logotipos participarão de um processo de votação online para escolha da vencedora por toda comunidade acadêmica do IERI.

4.4. O Colegiado deverá atribuir a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada proposta apresentada, em conformidade com os seguintes critérios:

- I - Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;
- II - Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- III - Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- IV - Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

4.5. As propostas receberão de cada membro do Colegiado pontos que variam de 0 (zero) a 10 (dez), e a partir dessas notas será realizada uma média para definir os 2 melhores logotipos. Os 2 logotipos com maior pontuação participarão de uma votação online.

4.6. O logotipo vencedor será aquele mais votado em votação online aberta à comunidade acadêmica do IERI por meio de formulário eletrônico a ser divulgado posteriormente para toda a comunidade do IERI.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. Os resultados das etapas do Concurso serão divulgados na página eletrônica do PPGE em conformidade com o Cronograma previsto no item 7 desse Edital.

5.2. O resultado final será divulgado em evento específico para esse fim, previsto para ocorrer na Semana de atividades do PPGE-UFU no início do 1º Semestre de 2021.

5.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) maior nota no item criatividade; 2) maior nota no item originalidade; 3) maior nota no item aplicabilidade; 4) maior nota no item comunicabilidade.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. O vencedor/equipe vencedora será contemplado(a) com livros selecionados (acadêmicos ou de literatura), Certificado de participação e a divulgação de sua autoria.
- 6.2. Na divulgação do resultado final e premiação o vencedor/ equipe vencedora deverá(ão) participar do evento previsto, conforme item 7.
- 6.3. Diante da COVID-19, a entrega da premiação ocorrerá no formato remoto durante a Semana de atividades do PPGE-UFU prevista para ocorrer em março de 2021.
- 6.4. Todas as propostas inscritas receberão certificado de participação neste Concurso.

7. CRONOGRAMA

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------------------|---------------|--|
| Inscrição da proposta | 27/01/21 a 14/02/21 | | Enviar e-mail com documentos para: ppge@ufu.br |
| Divulgação das 2 melhores propostas de logotipo pelo Colegiado | 19/02/21 | Até 18:00h | Página eletrônica do PPGE-UFU |
| Votação online pela comunidade acadêmica | 23/02/21 a 03/03/21 | | Via formulário eletrônico que será divulgado posteriormente para toda a comunidade do IERI. |
| Divulgação do resultado final pelo Colegiado e Premiação | 09/03/21 | 14:00 | Sala de webconferência PPGE-UFU https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/webinario-ppge |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Concurso contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. Os participantes poderão obter informações sobre o Concurso pelo e-mail: ppge@ufu.br.
- 8.3. O Colegiado se reserva o direito de não escolher 2 propostas em virtude de não haver número de propostas suficientes que se adequem aos critérios estabelecidos no item 4.4. Caso haja apenas uma proposta selecionada pelo Colegiado não será realizada a votação on line e a proposta escolhida pelo Colegiado será a vencedora.
- 8.4. O Colegiado se reserva o direito de não escolher propostas caso verifique que nenhuma atende
- 8.5. A decisão do Colegiado do PPGE será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.
- 8.6. O participante que tiver a sua proposta vencedora se compromete a enviar à Coordenação do PPGE no prazo de 7 dias o logotipo em formato compatível com CorelDraw e também arquivos vetoriais em três versões: multicolorida, monocromática (escala de cinza) e preto/branco.
- 8.7. O logotipo inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual e direitos autorais cedidos de pleno direito e por todo o ano de 2021 ao PPGE-UFU, inclusive sendo-lhe permitida fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.
- 8.8. Será eliminado o participante que utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos.
- 8.9. O PPGE-UFU não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes, cabendo esta responsabilidade ao participante.
- 8.10. O PPGE-UFU reserva a si o direito de alterar datas, caso necessário, para viabilizar a realização do Concurso.
- 8.11. O PPGE-UFU poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 8.12. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE-UFU.

9. DOS ANEXOS

- 9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 9.2. Anexo 1 – Solicitação de inscrição
- 9.3. Anexo 2 – Ficha de Inscrição
- 9.4. Anexo 3 – Termo de cessão dos direitos autorais de logotipo para o PPGE-UFU

Ana Paula Macedo de Avellar
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia
Portaria R nº 598/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Macedo de Avellar, Coordenador(a)**, em 26/01/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521483** e o código CRC **DA0F04F3**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo 1 – Solicitação de inscrição

Obs.: Para o caso de envio de proposta por duas ou mais pessoas (equipe), deve haver uma solicitação de inscrição para cada um dos membros da equipe, que deverão ser encaminhadas num único e-mail com o restante da documentação pelo representante legal.

Prezados membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia,

Eu,

portador(a) do CPF _____ e do RG _____, venho solicitar minha inscrição no Concurso para escolha de logotipo em comemoração aos 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGE-UFU).

Declaro que li e aceito o regulamento do referido concurso (incluindo seus anexos), permitindo ao PPGE-UFU o uso que se fizer necessário durante todo o ano de 2021. Da mesma forma, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para o Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE-UFU), caso seja o vencedor do concurso.

_____, __ de _____ de 2021.

Nome Completo: _____

Telefone Celular: () _____

Assinatura do Participante

Anexo 2 – Ficha de Inscrição

Obs.: Para o caso de envio de proposta por duas ou mais pessoas (equipe), deve haver uma ficha de inscrição para cada um dos membros da equipe, que deverão ser encaminhadas num único e-mail com o restante da documentação pelo representante legal.

Participante: _____

Categoria: _____

Discente IERI-UFU Docente IERI-UFU Egresso PPGE-UFU Técnico-Administrativo IERI-UFU

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

Inscrição em equipe: SIM NÃONome dos outros membros da equipe:
_____**Anexo 3 – Termo de cessão dos direitos autorais de logotipo para o PPGE-UFU**

Obs.: Para o caso de envio de proposta por duas ou mais pessoas (equipe), deve haver um único termo de cessão no qual o representante legal da equipe deverá preencher e assinar e enviar junto de toda a documentação.

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em
____ / ____ / ____, por _____, e representante legal de _____

_____, * li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo em comemoração aos 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGE-UFU), para o uso que julgar necessário, durante todo o ano de 2021, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro o Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE-UFU), caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome Completo: _____

Telefone Celular: () _____

Assinatura do Participante

* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por uma equipe.